

PORTARIA Nº 2.807/SIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Inscribe o heliponto privado Fazenda Vereda (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.504131/2016-82,

RESOLVE :

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Vereda;

II - código OACI: SWDV;

III - município (UF): Esmeraldas (MG);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 19º 41' 13" S / 044º 26' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO